

REQUERIMENTO Nº 368/09
De Providências

“Quanto à colocação de um ponto de parada obrigatória de ônibus com banco e cobertura, na Rua Graça Martins, defronte ao nº 378, Centro”.

Referida reivindicação é pertinente visto que, os ônibus que faz o itinerário das zonas, sul e leste faz o trajeto pela Rua Graça Martins, sendo que o ponto de parada após todo o trajeto da Rua citada acima é na Rua Duque de Caxias defronte a loja Estela. Sendo que, muitas mães deixam seus filhos no EMEI CHORORÓ(SOS), situado na Rua Graça Martins nº 755, tendo assim tem de fazer o trajeto de volta á Rua Graça Martins para deixar seus filhos e ir para o trabalho, muitas vezes acaba atrasando-se para o mesmo. E também os alunos que estudam na Escola José Gabriel de Oliveira, nº 67, na Avenida de Cillos, Centro, reivindicam juntamente com as mães à colocação do ponto de parada de ônibus.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de colocar um ponto de parada de ônibus, na Rua, Graça Martins defronte ao nº 378, Centro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Fevereiro de 2009

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”
-Vereador-